

OF.010/2017

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2017

Ilmo. Sr.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIDA / COMUNICAÇÃO
Em nome de Juliana
DATA: 12/01/17
HORA: 16:00

CÓPIA

Senhor Secretário,

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINMED-MG, pessoa jurídica de direito privado, associação sindical inscrita no CNPJ sob o nº 17.506.890/0001-00 e registrada no Ministério do Trabalho conforme Carta Sindical L 057 P 048 A 1969, expedida em 11/06/1970, com sede na Av. do Contorno, nº 4999, Bairro Serra, CEP 30.110-031, Belo Horizonte – MG, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Dr. Fernando Luiz de Mendonça, vem expor e requerer o que se segue:

Como é de conhecimento público, não obstante as garantias presentes no art. 13, § 4º da lei 10.948/2016, até a presente data os proventos dos servidores inativos com também dos médicos do HOB não sofreram o reajuste ao qual fazem jus.

Considerando que, em contato com o SINMED-MG, o secretário municipal adjunto de saúde Sr Fabiano Pimenta reconheceu ocorrência de erro em relação ao pagamento dos aposentados e afirmou estar diligenciando de forma a garantir a regularização da situação, tem o presente o propósito de reiterar a necessidade de pronta eliminação do problema a partir da efetiva concessão do reajustamento daqueles proventos.

Certo de que poderá, sobretudo em virtude do impacto social da medida, contar com imediata atuação de V.Sa., desde já renova os protestos de sincero apreço.

Atenciosamente,



Fernando Luiz de Mendonça – Diretor-Presidente

Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais – SINMED-MG